ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290

LEI Nº 1120, DE 07 DE OUTUBRO DE 1977

Aprova Núcleo Urbano denominado "Lagomar Náutico de Furnas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta do Núcleo Urbano denominado "Lagomar Náutico de Furnas", propriedade do Sr. José Garcia da Cunha, localizado na Fazenda do Laranjal, Distrito de Ponte Vila, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de outubro de 1977.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.